



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1849/2013

Boa Vista-RR, 5 de dezembro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 6 e 7 de dezembro, com destino ao município de Uiramutã-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	Conduzir o veículo Pajero de placa NAX-2772, para transladar os servidores que participar da confraternização dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.
ELIZABETE MELO NOGUEIRA	Participar da Confraternização dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol, município do Uiramutã-RR.
RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS	
RAIMUNDO NONATO CHACON	
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar a cobertura fotográfica e filmagem da confraternização dos povos indígenas da Raposa Serra do Sol.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 5 de dezembro de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor